

**Área técnica da CVM orienta sobre o envio de relatório de informações financeiras relativas à sustentabilidade com base no padrão do ISSB**

A Superintendência de Relações com Empresas (SEP) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publica hoje, 8/1/2023, o **Ofício Circular CVM/SEP 1/2024**. O objetivo é informar às companhias abertas sobre a criação de **nova categoria no Sistema Empresas.NET (E-NET) para envio do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade**, com base no padrão do International Sustainability Standards Board (ISSB).

As orientações da área técnica da CVM estão em linha com o disposto na [Resolução CVM 193](#).

**Dúvidas**

Companhias que necessitem de informações adicionais ou esclarecimentos a respeito da instalação, utilização e funcionamento do Sistema Empresas.NET, bem como relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, devem entrar em contato com a Superintendência de Emissores da B3 por meio dos canais abaixo relacionados:

**Telefone:** (11) 2565- 5063

**E-mail:** [emissores.empresas@b3.com.br](mailto:emissores.empresas@b3.com.br).

**a) Atendimento Normal:** nos dias úteis, das 8h às 20h, pelo e-mail ou pelo telefone.

**b) Plantão de Atendimento:** nos dias úteis, após as 20h, ou em fins de semana e feriados, exclusivamente por meio do e-mail.

**Mais informações**

Acesse o [Ofício Circular CVM/SEP 1/2024](#).

**Fonte:** CVM, em 08.01.2024